



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 046/2018 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 042/2018 DIA 10/12/2018

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 2160 – Centro – Prédio do Sindicato Rural, sob a Presidência do vereador senhor Presidente "**JOÃO SCHEFER DA SILVA**" reuniram-se os senhores (as) vereadores (as) para a realização desta sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 2 - **ALEX FERNANDO SCHROEDER**; 3 - **ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA**; 4 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**; 5 - **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 6 - **EVA MARCANSSONI ROCHI**; 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**; 8 - **JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS**; 9 - **JOÃO SCHEFER DA SILVA**; 10 - **MARCIO GONÇALVES**; 11 - **NEY BECKER**; 12 - **VALDIVINO DE OLIVEIRA** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para ficarem de pé em respeito ao grande criador para rezarem a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador "**ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: ATA nº 045/2018 - da Sessão Ordinária nº 041/2018 – do dia 03/12/2018 (Art. 124 – R.I.), não havendo ressalvas, fica a referida ATA "**APROVADA**" por todos unanimemente, publique-se e archive-se. Em seguida foram lidos e deram entrada: **PARECER Nº. 116/2018**, autoria: CCJ, **PARECER Nº. 117/2018**, autoria: CFO, ao **P.L. Nº. 035/2018**, autoria: Poder Executivo, sumula: ALTERA ARTIGO 6º DA LEI Nº 044/2017. "Art.6º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a concessão, aos proprietários de imóveis rurais pertencentes à municipalidade, de subsídio **de até 80% (oitenta por cento)** do valor do custo operacional do serviço a ser realizado", opinando respectivamente pela "**TRAMITAÇÃO**" e "**APROVAÇÃO**"; junte-se os mesmos ao Projeto a que se referem. Dando continuidade, deu entrada o **REQUERIMENTO nº 014/2018**, de autoria do Vereador João Schefer e demais vereadores, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Cópia dos seguintes documentos: Cópia integral (capa a capa) do Processo Licitatório – Concorrência 003/2018; Cópia dos empenhos, liquidações, notas fiscais, boletins de medição e pagamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços 056/2018 relativos à



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

concorrência 03/2018; Cópia integral (capa a capa) do Processo Licitatório – Tomada de Preços 006/2017; Cópia dos empenhos, liquidações, notas fiscais e pagamentos decorrentes do Contrato 091/2017 relativos à tomada de Preços 06/2017; **REQUERIMENTO nº 015/2018** de autoria do Vereador Anderson de Oliveira e demais vereadores, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Cópia dos seguintes documentos: Cópia da listagem de todos os beneficiários da Lei 48/2017 desde 03/11/2017 até 07/12/2018. Cópia do diário de bordo e diário de produção de todo maquinário próprio do patrimônio público municipal, maquinário de terceiros, respeitadas às disposições legais da Lei nº 8.666/1993, maquinário de Órgãos Governamentais, mediante convênio a ser celebrado com a Municipalidade, ou maquinário advindo de consórcios intermunicipais dos quais o Município faça parte e que tenham executados serviços relacionados à Lei 48/2017, voltam em deliberação na hora do no Grande Expediente, na presente sessão. Ato continuo foram lidas e deram entrada as **INDICAÇÕES Nº. 284 A 289/2018**, oficie-se conforme o solicitado. Em seguida foram lidos: **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 196/2018**, Poder Legislativo, Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, COMUTTRAM e Sec. de Viação e Transporte, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADAS" por este Poder, as INDICAÇÕES Nº. 277 a 283/2018, de autoria de diversos vereadores; **OF. N.º. 197/2018**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADOS" por este Poder, os REQUERIMENTOS Nº 011/012 e 013/2018, archive-se os referidos ofícios ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais havendo a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE: REQUERIMENTO nº 014/2018**, de autoria do Vereador João Schefer e demais vereadores, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Cópia dos seguintes documentos: Cópia integral (capa a capa) do Processo Licitatório – Concorrência 003/2018; Cópia dos empenhos, liquidações, notas fiscais, boletins de medição e pagamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços 056/2018 relativos à concorrência 03/2018; Cópia integral (capa a capa) do Processo Licitatório – Tomada de Preços 006/2017; Cópia dos empenhos, liquidações, notas fiscais e pagamentos decorrentes do Contrato 091/2017 relativos à tomada de Preços 06/2017; **REQUERIMENTO nº 015/2018** de autoria do Vereador Anderson de Oliveira e demais vereadores, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Cópia dos seguintes documentos: Cópia da listagem de todos



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

os beneficiários da Lei 48/2017 desde 03/11/2017 até 07/12/2018. Cópia do diário de bordo e diário de produção de todo maquinário próprio do patrimônio público municipal, maquinário de terceiros, respeitadas às disposições legais da Lei nº 8.666/1993, maquinário de Órgãos Governamentais, mediante convênio a ser celebrado com a Municipalidade, ou maquinário advindo de consórcios intermunicipais dos quais o Município faça parte e que tenham executados serviços relacionados à Lei 48/2017, “**aprovados**” oficie-se conforme requer. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P.L. Nº 024/2018**, autoria: Vereador João Schefer da Silva e demais vereadores, sumula: Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal o INSTITUTO “ZOE” PARA DEFESA DA CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL, ESPORTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AMBIENTE, colocado em discussão e votação foi, “**aprovado**”, por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Nada mais havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, vereador Junior Gurtat pediu para constar em ata que os valores trazidos para o município para reforma da praça do bairro Nossa Senhora Aparecida foram conquistados através de seu empenho em parceria com o vereador Carlos A. Machado junto ao Deputado Federal João Arruda. O Presidente antes de encerrar a sessão comunicou a todos os senhores vereadores(as), sobre a eleição da mesa diretora para o biênio 2019-2020, explicando que a **ELEIÇÃO para a MESA DIRETORA**, que acontece na próxima segunda-feira, (17/12/2018), em conformidade com o que prevê a legislação vigente, em especial o artigo 14º e 15º do regimento interno, que diz: **Art. 14** - *As chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 24:00 (vinte e quatro horas) antes da eleição.* **Art. 15** - *A eleição da Mesa da Câmara, para o mandato subsequente, far-se-á na última reunião ordinária do segundo ano da legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente.* Tendo em vista que o prazo se encerra no domingo dia 16 de dezembro de 2018, às 19h00, esta Casa estará de plantão com as portas abertas para o recebimento e protocolo das CHAPAS, das 17h00 às 19h00, ficando designado os servidor GILMAR ZOCHE e DR EDENILSON FAUSTO, para darem expediente e oficialmente receberem as referidas chapas. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente sessão, ficando marcada a próxima e última sessão ordinária do ano de 2018, para a próxima segunda-feira, dia



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

17/12/2018, neste mesmo local e horário de costume. Nada mais para constar eu, "**Gilmar Zocche**", que a secretariei, lavrei a presente Ata a qual vai assinada pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente: **João Schefer da Silva - PSC** \_\_\_\_\_  
Vice Presidente: **Carlos Alberto Machado - PR** \_\_\_\_\_  
1º Secretário: **Anderson Luiz de Oliveira - SD** \_\_\_\_\_  
2º Secretário: **Valdivino de Oliveira - PV** \_\_\_\_\_  
Vereador **Alexandre Gurtat Júnior - PMDB** \_\_\_\_\_  
Vereador **Alex Fernando Schroeder - PHS** \_\_\_\_\_  
Vereadora **Clarice Bortoluzzi Viola - PPS** \_\_\_\_\_  
Vereadora **Eva Marcanssoni Rochi - PSC** \_\_\_\_\_  
Vereador **Ivaldonir Luiz Panatto - PEN** \_\_\_\_\_  
Vereador **João Maria Aires dos Santos - PSD** \_\_\_\_\_  
Vereador **Marcio Gonçalves - PSB** \_\_\_\_\_  
Vereador **Ney Becker - PPS** \_\_\_\_\_  
Vereador **Valmir Barbosa Trindade - PSDB** \_\_\_\_\_